

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 18/08/14



Carlos Magno de Oliveira Garcia
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Mun. de
Estância/SE
Decreto: 6.154/2014

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Via de autógrafo do Projeto de Lei nº 41/2014, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 14/08/2014.

Estância, 18 de Agosto de 2014.

LEI Nº 1.689

DE 18 DE Agosto DE 2014.

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Jandyra de Barros Meirelles, a antiga Estrada vicinal que liga a Rua Voluntários da Pátria com a Fazenda São Caetano, localizado no Bairro Botequim, neste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, em 18 de Agosto de 2014.

Carlos Magno Costa Garcia
CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito Municipal de Estância/SE



República Federativa do Brasil
 Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **JANDYRA DE BARROS MEIRELLES**

NACIONALIDADE: **006601 01 55 2010 4 00041 170 0014734 68**

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúva, 85 anos
-------------------------	----------------------	---

NACIONALIDADE Minas Gerais, Estado de Minas Gerais	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 196.675.155-91 RG 410889 SSP/BA	ELEITOR Sim
--	--	-----------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de HEITOR GOMES DE BARROS e de MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO BARROS, Residia rua da Fauna, 189, Veredas do Sol,, Salvador, BA

DATA E HORA DE FALLECIMENTO
Vinte e sete de abril de dois mil e dez, 13h10min

DIA 27	MÊS 04	ANO 2010
------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALLECIMENTO
No Hospital Aeroporto, nesta Cidade

CARSA DA MORTALIDADE
~~Chocou-se com um veículo~~

SEPULTAMENTO / CREMATIO Cemitério Bosque da Paz, em Salvador-Ba	DECLARANTE Rogério Magno de C. Cancio, RG.112784046 SSP-BA, Empresário, casado, residente rua da Fauna, 189, Veredas do Sol, Pitatã, Salvador-Ba
---	--

NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Cleber Augusto Gonçalves, CRM 14347

OBSERVAÇÕES / AVERTÊNCIAS
Data do registro: 28 de abril de 2010. Viúva. Deixa filhos e não deixa bens.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
 Lauro de Freitas/BA, 8 de setembro de 2011

NOME DO OFÍCIO
Cartório de Registro Civil de Lauro de Freitas - Sede

OFICIAL REGISTRADOR
Sérgio de Souza Vitória

MUNICÍPIO/UF
Lauro de Freitas/BA

ENDEREÇO
**Romualdo de Brito S/n, Centro
 CEP: 42700-000**

Assinatura do Oficial

Sérgio de Souza Vitória
 Car. 203/18-5

Lauro de Freitas - 04-1971